



REGULAMENTO | CORRIDA DO CESTÃO ETAPA BAYEUX

1º - A Corrida do Cestão etapa Bayeux será realizada no dia 14 (domingo) de Junho de 2026.

2º - A concentração será a partir das 5h00 e a largada da prova às 6h00, em local a ser definido e divulgado em breve nas nossas redes sociais e no site da empresa www.race83.com.br/eventos.

Parágrafo Único: O horário e local da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia ou decisão da organização.

3º - A Corrida do Cestão etapa Bayeux será disputada nas distâncias abaixo, com a seguinte programação:

Concentração: 5h00

Largada (5km e 10km): 6h00

Premiação: a partir das 8h30min

Modalidades: 5km e 10km

Parágrafo Único: No dia do Evento, disponibilizamos toda estrutura com ambulâncias, equipe com sinalização e apoio, banheiros químicos, entrega de premiação e medalhas, espaço para Assessoria de Corrida e patrocinadores, dentre outros.



ZRUN LTDA
65.346.338/0001-45



81 99130.7016
contato@zrun.com.br



Rua Santa Cruz, 378
Centro, Camutanga - PE

4º - Cada uma das distâncias do artigo anterior deverá ser cumprida dentro de tempos-limite, de acordo com o que se segue: 5km em até 1h30 e 10km em até 2h.

5º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento.

6º - A Corrida do Cestão etapa Bayeux será disputada nas distâncias e horários descritos no artigo **3º** e, em cada uma delas, haverá as seguintes categorias, faixas e premiações em ambos os sexos:

Público Geral 5km	Público Geral 10km	PCD não cadeirante (5 Km)
1º Lugar - R\$ 300,00	1º Lugar - R\$ 300,00	1º Lugar
2º Lugar - R\$ 200,00	2º Lugar - R\$ 200,00	2º Lugar
3º Lugar - R\$ 100,00	3º Lugar - R\$ 100,00	3º Lugar
4º Lugar	4º Lugar	
5º Lugar	5º Lugar	

INSCRIÇÕES

7º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

8º - A inscrição na Corrida do Cestão etapa Bayeux, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra,





em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova sendo passível inclusive de ações penais pelo crime de falsidade ideológica.

9º - Período de inscrições poderão ser realizadas de 22 de Fevereiro até 11 de Junho de 2026, através do site www.race83.com.br, com valores abaixo descritos:

KIT PADRÃO

Kit Atleta: Camiseta, número de peito com chip no verso, hidratação, medalha pós-prova, eventuais brindes de patrocinadores e parceiros.

Atletas PCDs e Atletas 60+: 50% Sobre o último lote.

Os pedidos de reembolso serão autorizados até 7 dias após o pagamento da inscrição. Após esse prazo, não haverá reembolso, sob qualquer argumento médico ou pessoal.

10º - O kit atleta da Corrida do Cestão etapa Bayeux será composto conforme descrição no item anterior.



ZRUN LTDA
65.346.338/0001-45



81 99130.7016
contato@zrun.com.br



Rua Santa Cruz, 378
Centro, Camutanga - PE

11º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou diminuir o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio, devendo portanto, divulgar nas redes sociais e site do evento.

12º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

13º - O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

14º - Será admitida a inscrição de atletas portadores de deficiência e estes concorrerão em categoria específica – PCD, entrega de medalhas e troféus, devendo realizar a inscrição pelo site www.race83.com.br.

ENTREGA DE KITS

15º - A entrega dos kit da Corrida do Cestão etapa Bayeux acontecerá em dia e local a ser definido.

16º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica através de carta de próprio



punho e apresentação de documento com foto (do participante), além de documento com foto e telefone do retirante.

17º - O kit de corrida será composto nos termos do artigo **9º**, além de eventuais brindes de patrocinadores.

18º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

19º - Não serão aceitas reclamações após a retirada do kit.

20º - O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único: O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

21º - O(A) atleta está autorizado a correr com sua própria camisa.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

22º - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) com fiscalização na largada e chegada.

23º - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.



24º - A retirada do número de peito com chip será feita juntamente com o kit de competição a ser retirado nos dias e horários constantes no artigo 15º do presente regulamento.

25º - O uso do número de peito com chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

26º - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

27º - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

28º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso e regulamento são disponibilizados www.race83.com.br.

29º - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova, porém a utilização de relógios smartwatches



será apenas para uso pessoal, não podendo ser utilizado como ferramenta de contestação ou constatação para tempo de prova.

30° - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacer), não serão permitidos. Caso ocorra resultarão em punição ao participante, a ser definida pelo organizador.

31° - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

32° - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada, pela qual todos os atletas deverão passar pelo pórtico de largada.

33° - O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

34° - O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.



35° - O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

36° - O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

37° - Os (as) atletas devem ser classificados de acordo com tempo bruto apurado pela cronometragem e organização do evento para compôr o pódio geral e de acordo com o tempo líquido para formar os pódios da faixa etária.

PREMIAÇÃO

38° - A premiação da Corrida do Cestão etapa Bayeux, contará com a entrega de:

- Troféu aos 5 (CINCO) primeiros colocados da categoria público geral, nas distâncias 5km e 10km, em ambos os sexos, pelo tempo bruto;
- Troféu aos 3 (TRÊS) primeiros colocados da categoria PCD NÃO CADEIRANTE, na distância 5km, em ambos os sexos, pelo tempo bruto;
- Troféu aos 3 (TRÊS) primeiros colocados na categoria público geral por faixa etária, nas distâncias 5km e 10km, em ambos os sexos, pelo tempo líquido, de acordo com categorias abaixo:

18 a 29 anos



30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

De 60 anos acima

Não haverá premiação dupla, ou seja, atletas público geral que subir ao pódio geral, não recebem premiação por faixa etária.

39° - Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos na corrida (todas as distâncias), e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1° - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2° - Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3° - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

40° - Os(as) atletas que fizerem jus à premiação em troféus (corridas) deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e o (a) mesmo (a) for chamado. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito a premiação.



41° - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não utilização correta do número de peito com chip da forma recomendada neste regulamento.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

42° - Ao participar da Corrida do Cestão etapa Bayeux, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

43° - Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

44° - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.



45° - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizada uma ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

46° - O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

47° - O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

48° - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua





imagem para a organização do evento ou a quem a mesma transferir esses direitos.

49° - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único: Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a autorização e aprovação expressa por parte da organização.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

50° - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo Primeiro - Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.



ZRUN LTDA
65.346.338/0001-45



81 99130.7016
contato@zrun.com.br



Rua Santa Cruz, 378
Centro, Camutanga - PE

51º - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição, por e-mail contato@zrun.com.br.

DISPOSIÇÕES GERAIS

52º - Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento que disponibilizará um coordenador responsável.

53º - Ao participar da Corrida do Cestão etapa Bayeux, o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.



54° - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

55° - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

56° - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

57° - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso a estas decisões.

58° - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

59° - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem a ZRUN Sports e ao Grupo Cestão.





USO DE DADOS E COMUNICAÇÃO

60° - Ao realizar sua inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo que os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição poderão ser utilizados pela organização do evento e pela **ZRUN Sports** para fins de:

- Gestão e organização do evento;
- Comunicação com o participante sobre informações da prova;
- Divulgação de futuras corridas e eventos esportivos organizados ou apoiados pela ZRUN;
- Envio de conteúdos informativos relacionados à prática esportiva e atividades promovidas pela organização.

A ZRUN Sports compromete-se a utilizar os dados exclusivamente para fins relacionados às atividades esportivas e eventos organizados pela empresa, respeitando as disposições da **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**, não comercializando nem compartilhando os dados com terceiros sem consentimento do titular, exceto quando necessário para a operacionalização do evento.

Bayeux - Paraíba, 22 de Fevereiro de 2026.

ZRUN Sports.

Dúvidas: contato@zrun.com.br



ZRUN LTDA
65.346.338/0001-45



81 99130.7016
contato@zrun.com.br



Rua Santa Cruz, 378
Centro, Camutanga - PE